Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE JULHO DE 2009.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica realizada pelos médicos Edson Carpilovsky – CREMERS 299, Fébrus Camargo D'ornellas – CRM 3007 e Renor Paulo Beltrami – CREMERS-RS 11196, datada de 17 de julho de 2009, e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, licença para tratamento de saúde no período de 18 de julho até, inclusive, 16 de outubro de 2009.

Art. 2º Reproduzir o Laudo da Perícia Médica citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Valério Trebien

Portaria 25/2009 – Folha 02
Anexo Único

Laudo da Perícia Médica excluído para preservar a privacidade e a intimidade da servidora mencionada na Portaria.